

EDITAL

TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2024

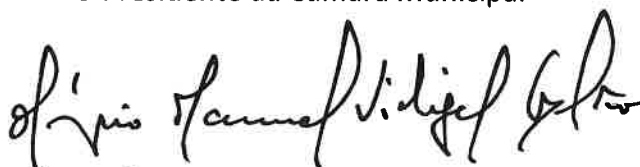
OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, na reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 27.12.23, foram aprovadas as seguintes Tolerâncias de Ponto para o ano de 2024:

- Dia 14 de fevereiro – Quarta-Feira de Carnaval
- Dia 30 de março – Sábado de Páscoa
- Dia 1 de Abril – Segunda-Feira de Páscoa
- Dia 9 de maio – Quinta-Feira da Ascensão (Tarde)
- Dia 2 de setembro – Segunda-Feira da Feira da Luz
- Dia 24 de dezembro -Terça-feira- Véspera de Natal
- Dia 31 de dezembro – terça-feira – Véspera de Ano Novo

De igual forma, deliberou ainda conceder aos trabalhadores da Autarquia as tolerâncias de ponto consagradas em Acordo Coletivo de Trabalho nº 82/2017, nomeadamente o dia de aniversário do trabalhador e a terça-feira de Carnaval (dia 13 de fevereiro).

Montemor-o-Novo, 04 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão